



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Manoel, 140 – Fundação Municipal de Desenvolvimento Social
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3906-1037

RESOLUÇÃO Nº 30/2023/CMDCA

Revoga a Resolução nº 28/2022 e altera os membros e o nome da Comissão de Orçamentos e Finanças do FIA para Comissão de Análise de Editais, Orçamentos e Finanças.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando, que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros e nome da Comissão de Orçamentos e Finanças do FIA para Comissão de Análise de Editais, Orçamentos e Finanças do Conselho Municipal dos Direitos das Criança e do Adolescente – CMDCA.

Representante Governamental:

Erivelton Alexandre de M. Fileti
Gisele Pickler da Silva

Representante Não Governamental:

Jane Dal-Bó Falchetti
Meri Tanchella Bressan

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 05 de abril de 2023.


Nazarete Silva de Oliveira
Presidente do CMDCA